



CÂMARA MUNICIPAL DE EXU

CASA MUNDINHO GERALDO
TERRA DO GONZAGÃO

INDICAÇÃO Nº 29/2025

A Vereadora **MARIA DE FATIMA PINTO SARAIVA**, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, solicita ao Poder Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano providencie a coleta de lixo da Escola Henrique Porfírio, localizada na Serra, pelo menos uma vez por semana, atendendo ao disposto na legislação de urbanismo e às normas de saúde pública.

JUSTIFICATIVA

A Escola Henrique Porfírio, situada na região da Serra, desempenha papel fundamental na educação das crianças da comunidade. No entanto, a ausência regular da coleta de lixo tem gerado acúmulo de resíduos no entorno, o que compromete a higiene, favorece a proliferação de insetos e roedores, e expõe alunos, professores e funcionários a riscos à saúde.

A legislação de urbanismo e as diretrizes de saúde pública estabelecem a obrigatoriedade da destinação adequada dos resíduos sólidos, sendo dever do poder público assegurar a limpeza e a coleta regular, especialmente em locais de grande circulação de pessoas, como escolas.

A adoção da medida proposta trará benefícios diretos à saúde e ao bem-estar da comunidade escolar, contribuindo também para a preservação do meio ambiente e para o cumprimento das leis vigentes.

Exu - PE, 11 de agosto de 2025

MARIA DE FATIMA PINTO SARAIVA (FAFA SARAIVA)

- Vereadora -

Página 1 de 1